



**CRENCIAMENTO Nº 001/2023
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 84942/2023 (ORIGINAL) – PROCESSO Nº 178965/2023 (ORIGINÁRIO)**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Salvador, situado na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), designada pela Portaria nº 029/2023, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo), Carla Barbosa de Araújo (Membro), Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida (Membro), Romar Vilas Boas dos Santos (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o **Credenciamento nº 001/2023**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em fornecimento de fardamento e acessórios, para serem adquiridos pelos Agentes de Salvamento Aquático da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar do Município de Salvador.

O Presidente da Comissão procedeu com abertura da sessão, comunicando que no dia 22/09/2023, a requerente DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº 10.733.336/0001-17, enviou e-mail ao Setor de Protocolo da SEMOP, solicitando abertura de processo administrativo, requerendo aderir ao Credenciamento em epígrafe, para os grupos 01 a 12. O processo administrativo foi protocolado sob o nº 178965/2023, anexando os seguintes documentos:

- 1) Requerimento;
- 2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 3) Contato Social;
- 4) Carteira Nacional de Habilitação de Carlos Amilcar Gomes da Rosa;
- 5) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014.
- 6) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede da licitante.
- 7) Prova de regularidade com a fazenda estadual da sede da licitante.
- 8) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND.
- 9) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- 10) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011”.
- 11) Alvará de licença para Funcionamento expedido pela Secretaria da Fazenda Municipal de Salvador;
- 12) Atestado de capacidade técnica;
- 13) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial;



- 14) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, em cumprimento ao disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Dando seguimento à sessão, informou que não foi apresentado o Formulário para Dados Necessários à Assinatura do Contrato, constante no Anexo V do edital e não foi possível realizar a conferência das certidões apresentadas na internet, em virtude de os documentos terem sido enviados em foto, via e-mail, ficando ilegíveis ao imprimir e impossibilitando a leitura dos QR Codes, chancelas e protocolos, bem como dados dos documentos.

Diante do exposto, a Comissão por unanimidade de seus membros resolve promover diligência para que a requerente compareça à COSEL, na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação, apresentando os originais de todos os documentos, inclusive o faltante.

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador (www.compras.salvador.ba.gov.br), na mesma Página onde se deu o aviso.

Em seguida, suspendeu os trabalhos e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP				
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Romar Vilas Boas dos Santos Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida Membro	 Pedro Alcantara Almeida Evangelista Membro